



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**PROCESSO CONAB N.º 21215.000466/2020-11**

**PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 02/2021**

**CONTRATO ADIMINISTRATIVO CONAB Nº: 06/2021**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA**

**GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA FLY  
HOSPITAL LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS  
ESPECIALIZADOS EM MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, nos termos do artigo 2º, inciso V, alínea "b", item 1 do Decreto nº 11.396 de 21 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicado no DOU de 14/01/2021, Edição 9, Seção 1, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e a Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Rua Francisco Pedro Machado s/n, Bairro Barreiros, CEP 88.117, São José SC, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0270-38, representada por seu **Superintendente Regional** designado pela Portaria CONAB nº 235 de 03/05/2023 e seu **Gerente de Finanças e Administração** designado pelo Ato de Direção DIGEP nº 159 de 06/03/2017, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **FLY HOSPITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MS sob o nº 02.838.636/0001-32, com sede a Rua Raul Machado nº 109, Centro, Florianópolis-SC neste ato representada por seu **Diretor Administrativo e Comercial**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 21215.000466/2020-11, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2021, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços médicos especializados em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 06/2021**.

1.2.

**2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 06/2021** e o Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, fica

prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **01 (um) ano**, a contar de 26/08/2024 a 25/08/2025.

### 3. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

3.1. Em consonância com o §11º do art. 500 do RLC, fica resguardado o direito ao reajuste quando divulgada a variação do índice IPCA/IBGE no período (08/2023-07/2024).

### 4. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONAB para o exercício 2024 pela Nota de Empenho 2024NE000323.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3 (três) vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Pela Contratante:

Contratada:

Pela

**MARCOS YOSHIO SAITO**  
**CLOVES NUNES COSTA**

**JAMES**

SUPERINTENDENTE REGIONAL  
Administrativo e Comercial

Diretor

**SILVIO PEREIRA FILHO**

GERENTE DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Pereira Filho, Gerente de Área Regional - Conab**, em 16/07/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **36523083** e o código CRC **5D7D944B**.

Referência: Processo nº.: 21215.000466/2020-11

SEI: nº.: 36523083

Criado por [silvio.filho](#), versão 3 por [silvio.filho](#) em 16/07/2024 16:05:04.